



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº035/2021



Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial da Proposta de Emenda nº002/2021 à Lei Orgânica do Município de Buritis e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 82, inciso IV, alínea "a", c/c os arts art. 111,I, 'a' todos da Resolução nº094/1998, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros efetivos e suplentes da Comissão Especial da Proposta de Emenda nº001/2021 à Lei Orgânica do Município de Buritis, Estado de Minas Gerais, na forma que se segue:

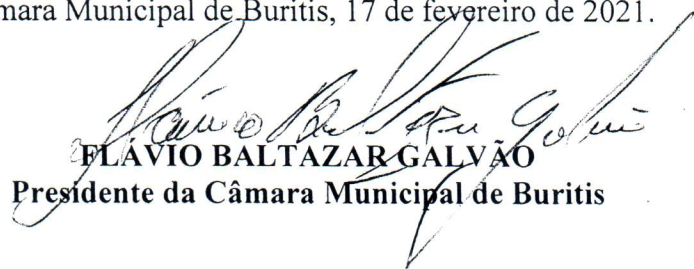
COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
Especial	Professor Branquinho	Wânia
	Faguinho da Padaria	
	Geldo Alves Ferreira	

Parágrafo único. Presidirá os trabalhos da Comissão Especial o Vereador mais idoso, até que se realizem as eleições de seu Presidente e seu respectivo Vice-Presidente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Buritis, 17 de fevereiro de 2021.


FLÁVIO BALTAZAR GALVÃO
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com